



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 0
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

OF/Nº007/PRES/CPI-IFT

Campo Grande, MS, 22 de junho de 2017.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Na qualidade de Presidente da “CPI das Irregularidades Fiscais e Tributárias do Estado de MS”, comunico a Vossa Excelência a deliberação do Colegiado, tomada no dia 21-06-2017, no sentido de solicitar, nos termos do nos termos do art. 55, XXI, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, a contratação do advogado **Luiz Henrique Volpe Camargo**, que é Doutor e Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, para auxiliar os trabalhos dos Deputados Estaduais membros desta Comissão, por todo o período de duração dos trabalhos, para exercer assessoria especializada e coordenar o trabalho técnico-jurídico de apuração do fato determinado objeto de investigação.

Cordialmente,


Deputado Paulo Correa
Presidente da CPI

À Sua Excelência o Senhor
Deputado Júnior Mochi
Presidente da Assembleia Legislativa de MS
Palácio Guaicurus - Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Parque dos Poderes - Bloco 09 - Jardim Veraneio - CEP 79031-901
Campo Grande - MS

Recebido em 23/06/17 às 10:06 por Ana Lara G. Araújo
Assinatura: 